LEI Nº 2598, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

DENOMINA DE RUA COSME BEZERRA DOS SANTOS, A ATUAL RUA 09, NO LOTEAMENTO ILHA, EM PONTE DOS CARVALHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Cosme Bezerra dos Santos, a atual Rua 09, no Loteamento Ilha, Gleba II, em Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 13 de Dezembro de 2010.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal